

**PORTARIA Nº 900/PRES, de 05 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUZA, esposa do ex-servidor JOSÉ MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, falecido em 22 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 901/PRES, de 05 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARIA DENIZIA CARDOSO, irmã da ex-servidora ALVINA VIEIRA DINIZ, falecida em 16 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 928/PRES, de 11 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a denominação do Núcleo de Apoio Local de Tucumã / PA, criado através da Portaria nº 166/PRES/2006, para Núcleo de Apoio Operacional de Tucumã – NAO TCA.

Art. 2º Subordinar o NAO TCA diretamente à Diretoria de Assistência e, consequentemente, reativar a sua Unidade Gestora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 945/PRES, de 13 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EDUARDO PEREIRA NUNES, Chefe de Posto, matrícula nº 1632208, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió-AL, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04012805020, categoria “AB”, a dirigir os veículos oficiais Ford / F4000 – placa MUK-9770, Nissan / Frontier – placa MUU-1474, Chevrolet / Corsa – placa MUV-5924 e Moto Honda / XLR – placa MUP-5605, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 947/PRES, de 15 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº.054/2004/PRES - Funai, e, ainda, o que consta nos Processos nº. 020/ADR/GURUPI/1999 e 08762.887/2003/DV;

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de agosto de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 620/PRES/2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-11, de 17/06/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 948/PRES, de 15 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº.054/2004/PRES - Funai, e, ainda, o que consta nos Processos nº. 020/ADR/GURUPI/1999 e 08762.887/2003/DV;

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de agosto de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 622/PRES/2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-11, de 17/06/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 949/PRES, de 15 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº.054/2004/PRES - Funai, e, ainda, o que consta nos Processos nº. 020/ADR/GURUPI/1999 e 08762.887/2003/DV;

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de agosto de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 621/PRES/2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-11, de 17/06/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 950/PRES, de 15 de agosto de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ANDRÉ RAIMUNDO FERREIRA RAMOS, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0446539, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente